



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 01/2024

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e cinco minutos (10:5min.), reuniram-se em Sessão Extraordinária, solicitada pela Vice-Prefeita, Angelica Boettge dos Santos no exercício do cargo de Prefeito Municipal para apreciação dos Projetos de Lei de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2024 e os Projetos de Lei, o Projeto de Decreto e o Projeto de Resolução do Legislativo Municipal, conforme constam na pauta e na ordem do dia de hoje para serem analisados e votados. Estiveram, presentes os senhores Vereadores Maico Vega, Letícia Boettge dos Santos, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Gilson Schwanz, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudénir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Neri Leal. **ORDEM DO DIA:** O Presidente suspende a sessão às dez horas e doze minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei supracitados e reabre às dez horas e vinte e três minutos. Tendo as Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 01/2024 que “ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”, nº 02/2024 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, nº 03/2024 que “ALTERA ART. 9º, DA LEI 2.362/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA FINS DE CORREÇÃO DO VALOR DE RESSARCIMENTO”, nº 04/2024 que “ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO E VICE-PREFEITO) E SECRETÁRIOS”, nº 05/2024 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.425, DE 31/03/2022”, nº 06/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”, nº 07/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”, nº 08/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM OPERÁRIO”, nº 09/2023 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 2.019/2016, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NO QUE SE REFERE AO VALOR” e aos Projetos de Lei do Legislativo que “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS DE VEREADOR A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2024”, “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2024” e “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”. Também com apresentação de parecer pela aprovação da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente aos Projetos de Lei de nº 06/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”, nº 07/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA” e nº 09/2023 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 2.019/2016, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NO QUE SE REFERE AO VALOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL” e o Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS- UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em única votação. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos para votação final dos mesmos e encerra a presente sessão às dez horas e trinta e oito minutos (10:38). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29